



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**EDITAL ELEIÇÃO REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS E HUMANAS AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A comissão eleitoral, instruída pela **Portaria UFERSA/GAB N.º 0210/2017, de 23 fevereiro de 2017**, no uso de suas atribuições legais torna público edital de convocação para eleições de representantes docentes ao conselho universitário-CONSUNI para o período de 2017-2019, a se realizar no dia **10 de abril** de 2017 no horário das 10h às 20h.

1. Dos critérios para eleição

- 1.1. Os critérios para eleição estão definidos no Estatuto e Regimento da UFERSA e regulamentado pela resolução CONSUNI/UFERSA N.º 004/2017 de 16 de março de 2017.

2. Da candidatura

- 2.1. Estão aptos a se candidatar os docentes lotados no Centro Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), que compõem o quadro efetivo da UFERSA.
- 2.2. As inscrições ocorrerão no período de 28 a 30 de março na Secretaria do CCSAH das 8h às 17h.
- 2.3. A publicação da lista de candidatos com inscrição homologada ocorrerá dia 31 de março, a partir das 17h.

3. Do direito de voto

- 3.1. O voto será exercido por escrutínio secreto de natureza direta e pessoal.
- 3.2. O voto é direito dos docentes lotados no CCSAH, que compõem o quadro efetivo da UFERSA.
- 3.3. O voto constitui ato personalíssimo, o que impede sua feitura por qualquer instrumento de delegação.
- 3.4. Em até 48h antes do início da votação será publicizada a lista dos docentes aptos a votar.

4. Da votação

- 4.1. A eleição ocorrerá dia 10 de abril de 2017 no horário de 10h às 20h.
- 4.2. Os eleitores poderão votar na Sala 25 do CCSAH (antigo DACS).
- 4.3. Os docentes poderão votar em até dois docentes.

5. Da apuração

- 5.1. A apuração ocorrerá imediatamente após o término da votação, pela comissão eleitoral na Sala 25 do CCSAH (antigo DACS).
- 5.2. Durante a apuração será permitida a presença dos candidatos ao pleito, mantida a ordem e tranquilidade dos trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

6. Da proclamação dos eleitos

- 6.1. Serão eleitos como representantes docentes titulares ao CONSUNI os dois docentes mais votados e como suplentes os dois docentes seguintes na ordem de classificação.
6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Ingresso mais antigo na instituição;
- b) Maior idade.

7. Dos recursos

- 7.1. O prazo de recursos é de 24h após divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição.
7.2. A comissão tem o prazo de até 24h após o recebimento do recurso para se pronunciar sobre o mesmo.

8. Da divulgação do resultado final da eleição.

- 8.1. A comissão deverá divulgar o resultado da eleição em até 48h após o final a eleição ou 72h horas se houver interposição de recursos a divulgação do resultado final.

Mossoró-RN, 27 de março de 2017.

Profa. Thaiseany de Freitas Rêgo
Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

À presidente da Comissão eleitoral

Profa. Thaiseany de Freitas Rêgo

Eu, _____, docente da UFERSA, lotado no centro _____, Matrícula SIAPE _____. Solicito, mediante este requerimento, a formalização da minha inscrição, conforme ficha constante no verso, para concorrer à eleição para representantes docentes ao Conselho Universitário – CONSUNI. Declaro, nessa oportunidade que conheço as normas vigentes e os termos do edital que regem o presente processo eleitoral.

Nesses termos, peço deferimento.

Local

Data

HOMOLOGAÇÃO

Eu Profa. Thaiseany de Freitas Rêgo, na qualidade de presidente a comissão eleitoral constituída pela **Portaria UFERSA/GAB n.º 0210/2017**, de 23 de fevereiro de 2017, após examinar as normas vigentes e os termos do edital que regem o presente processo eleitoral

() defiro

() indefiro

A presente inscrição.

Mossoró, ____/____/2017.

Comissão eleitoral

Thaiseany de Freitas Rêgo

Suely Xavier dos Santos

Wallton Pereira de S. Paiva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo (sem abreviações)

Matrícula SIAPE n.º _____

Endereço Residencial

CEP _____ CIDADE _____

EMAIL _____

TELEFONE _____

RG _____ CPF _____

Mossoró-RN, _____ / _____ /2017

Assinatura do candidato